

**LEI MUNICIPAL Nº 5203, DE 12/11/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 5617, DE 11/11/2024**

**“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 4648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR MEIO DE DOAÇÃO, À EMPRESA TRIMAQ MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.”.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4648, de 27 de dezembro de 2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por meio de doação, à empresa Trimaq Máquinas Industriais Ltda., imóvel de propriedade do Município”.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /  
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

---

PRESIDENTE